



Boletim

SATÉLITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXIX - Nº 11/2024 - Aracaju (SE), 14 de Junho de 2024

TRABALHADORES DA TIM

ASSEMBLEIA VAI DELIBERAR PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA ACT 2024-2026



O SINTTEL-SE convoca todos os trabalhadores(as) da TIM, na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de junho de 2024, às 15:00. A Assembleia será realizada virtualmente e poderá ser acessada pelo link abaixo. A pauta principal será a apreciação e votação das reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026.

Entre os principais pontos da pauta de reivindicações estão: reajuste salarial de 100% do INPC mais 10%, isonomia dos benefícios, reajuste do auxílio alimentação para R\$ 60,00 e pagamento de cesta básica no valor de R\$ 700,00.

Além disso, a proposta inclui um piso salarial de dois salários mínimos, auxílio creche/babá, e uma série de benefícios adicionais como auxílio farmácia e diárias para deslocamentos.

Outros pontos importantes incluem a extinção do teto nas comissões, reajuste do auxílio medicamentos, gratificação de férias de 100% do salário nominal, e fim da coparticipação dos empregados na assistência médica e odontológica. As reivindicações também contemplam a estabilidade no emprego para dirigentes sindicais eleitos e a manutenção das cláusulas atuais do ACT.

EDITAL

O SINTTEL-SE - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores(as) da empresa TIM, na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de Junho de 2024, às 15:00 hrs em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 15:30 hrs em segunda e última convocação, tendo como horário de início 15:00hrs e horário de término às 16:30hrs com qualquer número de presentes, a Assembleia será realizada virtualmente acessível pelo link: <https://meet.goto.com/401936077> a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e Votação da Pauta de Reivindicação para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026. 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL/SE negociar e celebrar o ACT 2024/2026, ou para ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta. 3) Outras deliberações pertinentes.

Aracaju, 13 de Junho de 2024.
Luiz José Chaves dos Santos.
Diretor do SINTTEL-SE.



ACESSE AQUI O LINK PARA A ASSEMBLEIA



19/06
15H00

ASSEMBLEIA GERAL
virtual do SINTTEL-SE

CONFIRA A PROPOSTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACT 2024-2026

1. Reajuste salarial 100% do INPC do período, mais 10%, sobre o salário vigente em 31/08/2024, composto de 5% a título de recuperação das perdas salariais anteriores + 5% de ganho real;

2. Isonomia do valor dos benefícios pelo maior valor pago na empresa;

3. Reajuste do Auxílio Alimentação para o valor facial de \$ 60,00 (sessenta reais), limitando a participação das e dos empregados a R\$ 1 mensal. Este benefício será mantido nos períodos de licenças maternidade e paternidade, afastamento por doença e/ou por acidente de trabalho, férias e quando da realização de 2 (duas) horas extraordinárias;

4. Pagamento de Cesta Básica mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

5. Piso Salarial no valor de dois salários-mínimos, nacional;

6. Auxílio Creche/Babá de um salário-mínimo nacional, sem custos para a empregada ou o empregado, para filhas e filhos até a idade de nove anos, onze meses, vinte e nove dias e sem limite de idade para filhas e filhos portadores de necessidades especiais e sem condições de autocuidados (autismo, etc);

7. Diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para dirigir veículos da empresa;

8. Para a empregada ou empregado que dirigir veículo próprio, a serviço da TIM, o Km rodado passará a valer R\$ 7,00 (sete reais) e o seguro total deste veículo lhes será ressarcido pela empresa;

9. Auxílio Farmácia contendo todos os remédios prescritos por receita médica cujo valor será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e cumulativos, extensivo aos dependentes;

10. Extinção do teto nas comissões pagas nas Lojas (consultores de vendas, demais consultores, etc.);

11. A Variável Proporcional às Vendas passará a calcular o prêmio em cima dos 100% do salário nominal, garantido o plus por área e esta mesma remuneração nas férias, (calculada sobre 30 dias);

12. As Diárias para deslocamentos e viagens passarão a valer R\$ 300,00 (trezentos reais) com hospedagem-pernoite e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sem hospedagem-pernoite. Estes valores serão adiantados e não carecerão de comprovantes;

13. Reajuste do Auxílio Medicamentos para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 14. Reajuste do Sobreaviso para 40% da hora;

15. Gratificação de Férias no valor de 100% do salário nominal;

16. Anuênio, a título de "prêmio permanência" na TIM, somando 1% a cada ano trabalhado, sobre o salário nominal;

17. Pagamento do Adicional de Periculosidade aos trabalhadores que exerçam atividade e ou função de risco;

18. Fim da coparticipação dos empregados e seus dependentes na Assistência Médica e Odontológica. Inclua os pais neste benefício. Garanta este benefício, após o desligamento da ou do empregado, pelo período de seis meses;

19. Incentivo Educação: a empresa custeará 60% do valor da mensalidade para as e os empregados que cursarem o ensino médio e universitário;

20. A troca de aparelhos celulares para todas e todos os trabalhadores na TIM ocorrerá uma vez por ano;

21. Após eleitos, as e os dirigentes, delegados ou representantes sindicais, obterão a estabilidade no emprego até o final do mandato;

22. A TIM garantirá a vacinação contra a H1N1 e H3N2, para as e os empregados e seus dependentes, sem custos;

23. Em havendo casos de Dengue, COVID-19, etc, que afetem Trabalhadoras e Trabalhadores na TIM, após tratados e estes recuperados, a TIM zelará e fará frente ao tratamento pós infecção, devido às sequelas decorrentes e comprovadas;

24. Fornecimento de 05 tickets refeição, para os filiados ao Sindicato, mensalmente;

25. O Trabalho Remoto sofrerá o acréscimo do pagamento de R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais, para cada empregada/empregado nesta situação, a fim de fazerem frente à infraestrutura necessária para as suas atividades;

26. Na data-base de 2025 ocorrerá nova negociação para tratar, especificamente, das cláusulas econômico-financeiras;

27. Manutenção das demais cláusulas constantes no ACT e Aditivo em vigor, que não forem obra de negociação entre as partes;

28. Toda Homologação de Rescisão Contratual será feita mediante assistência direta do Sindicato Laboral;

Endereço: R. João Bispo Menezes, 46 - Cj. Novo Horizonte | (79) 98830-0215 - 3217-1529

Sindicalize-se!



sinttelse.org.br



/sinttelse



/sinttelse



/sinttelse